



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CLAUDIO FAUSTINO.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **CLAUDIO FAUSTINO**. Neste ato representada por seu Administrador Sr. **CLAUDIO FAUSTINO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo n° 011/2014, firmado entre as partes em data de 27 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 904,75 (novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo n° 011/2014, celebrado entre as partes em 27/02/2014, tendo como importe o valor de R\$ 3.619,00 (três mil e seiscentos e dezenove reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 4.523,75 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei n°. 8.666/93.
241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	275	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	SEVA	3,29	904,75
TOTAL						904,75

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ \$ 4.523,75 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CLAUDIO FAUSTINO
Claudio Faustino.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR